



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Nº 22/2026	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		
Data: 26/08/2026	Setor Solicitante: SECRETARIA DE SAÚDE Responsável pela solicitação: Gilda Almeida E-mail: saudecompras@saovicentadosul.rs.gov.br Telefone Fixo: 0800-000-4377 Ramal: 319		
Material: (x) Consumo () Permanente () Serviços			
Prazo final de entrega / conclusão dos serviços:	Responsável Técnico: Telefone:		Previsão de Consumo: URGENTE
	Objeto	Departamento / Coordenação	Secretário(a): Nome do Secretário
Fiscal do Contrato: Christiane Manfio Angelica Migliorin	AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS, A FIM DE PROMOVER A ASSISTÊNCIA ADEQUADA AOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	26/08/2026 Declaro estar ciente e concordo com a solicitação.	26/08/2026 Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.
Gestor Do Contrato: Gabriella Zuquetto			
		 Gilda Nunes de Almeida Oficial Administrativo Portaria nº 139/2023 Assinatura e carimbo	 Gabriella da Silva Zuquetto Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 586/2024 Secretária de Saúde Assinatura e carimbo
JUSTIFICATIVA: A adoção desses insumos especializados mostra-se essencial diante do perfil epidemiológico da população assistida, caracterizado pela elevada prevalência de doenças crônicas, como diabetes mellitus, insuficiência vascular, hipertensão arterial, além de usuários idosos, acamados, pessoas com mobilidade reduzida e paciente em acompanhamento domiciliar, cujas condições clínicas demandam tratamento contínuo, seguro e tecnicamente adequado de lesões cutâneas, a fim de evitar complicações infecciosas, agravamento do quadro clínico e internações evitáveis. Nesse contexto, a ausência ou a insuficiência desses materiais compromete diretamente a segurança do paciente, a efetividade terapêutica, a qualidade da assistência e a eficiência do gasto público, podendo resultar em prolongamento do tempo de cicatrização, aumento do consumo de recursos hospitalares e elevação dos custos assistenciais. Assim, a contratação proposta visa garantir a padronização dos insumos, a uniformidade das condutas assistenciais, a redução de eventos adversos, bem como a otimização dos resultados clínicos, em consonância com os protocolos assistenciais adotados pela rede municipal de saúde.			


FERNANDO DA P. M. M. M.
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



I.	Material Especificado	Q	UN	Obs.
01	Gel concentração de 0,01% de azul de metileno: caixa contendo 10 seringas com 1,0 ml, validade superior a 01 ano.	10	CX	
02	Curativo tipo aquacel composto essencialmente por carboximetilcelulose sódica pura (tecnologia hydrofiber). Para (secreção) da ferida, essa fibra absorve o líquido e transforma-se em um gel coeso, que retém o fluido, impede vazamentos e mantém um ambiente ideal úmido para a cicatrização. Validade superior a 01 ano. CAIXA c/ 10 unidades.	05	CX	
03	Curativo tipo mesalt não aderente composto por tecido não tecido de viscose/poliéster impregnado com cloreto de sódio a 20%. Efeito osmótico que absorve o exsudato, bactérias e material necrótico, estimulando à limpeza e a cicatrização de feridas infectadas com média a alta secreção. Validade superior a 01 ano. CAIXA c/ 10 unidades.	05	CX	
04	Curativo AG-acetato de celulose tricotada com uma estrutura de malha tecida impregnada com uma emulsão à base de Petrolato. 10X10 – validade superior a 01 ano, CAIXA c/ 10 unidades.	05	CX	
05	Curativo de hidroalginato com prata medidas mínimas 11cm x 11cm. Placa não aderente. Camada não aderente para proteção do leito da ferida. Composto de alginato, carboximetilcelulose e fibras de nylon revestidas de prata metálica (íons de prata), absorve e retém elevadas quantidades de exsudato, permite remoção do exsudato do leito da ferida de forma fácil, intacta, sem trauma e indolor. Não adere à ferida. Libera íons de prata de forma a sustentar o curativo durante pelo menos 7 dias. Resistente para removê-lo intacto, molda-se ao leito da ferida. – Caixa c/10. 10x10 validade superior a 01 ano	05	CX	

